CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Aprova as Contas do Município de Sarandi, relativas ao Exercício Financeiro de 2019.

Nos termos do Art. 222, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Orçamento e Finanças, após análise através de seu Relator, da Prestação de Contas do Município de Sarandi-Paraná, referente ao Exercício de 2019, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 89/21 da Primeira Câmara, propõe à apreciação do Soberano Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Sarandi, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do atual prefeito **WALTER VOLPATO** em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 89/21 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a **REGULARIDADE** das mesmas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião 16 dias do mês de Junho de 2021.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Presidente da COF

DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Vice-Presidente da COF

KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA"
Membro da COF